

“Eu El Rey Vos Envio Muito Saudar”: Carta régia setecentista, documento diplomático

“Eu El Rey Vos Envio Muito Saudar”: An Eighteenth Century Royal Letter, A Diplomatic Document

**Maria de Fátima Nunes
Madeira**

Mestranda no Programa de Pós-graduação em Filologia e Língua Portuguesa, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP, Brasil.

fatima.madeira@usp.br
<https://orcid.org/0000-0001-6141-0714>

Marcelo Módolo

Universidade de São Paulo (USP), Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo SP, Brasil.

modolo@usp.br
<https://orcid.org/0000-0001-5808-9368>

Resumo: Este artigo apresenta o estudo filológico da carta régia enviada pelo rei de Portugal à Vila Real de Sabará, em 1755. As metodologias de análise da Paleografia e da Diplomática se entrelaçam na descrição da essência desse documento diplomático, revelando dados sobre sua proveniência e existência. A reunião dessas informações e o estabelecimento do texto, numa edição semidiplomática, acompanhada de edição fac-similar, visa contribuir com estudos sobre as práticas de escrita administrativa colonial e sobre o contexto histórico setecentista em que se insere o manuscrito.

Palavras-chave: Filologia portuguesa; Documento diplomático; Fonte histórica

Abstract: This article presents the philological study of the royal letter sent by the King of Portugal to Vila Real de Sabará in 1755. The methodologies of analysis of Paleography and Diplomatics are intertwined in the description of the essence of this diplomatic document, revealing data on its origin and existence. The gathering of these pieces of information and the establishment of the text, in a semi-diplomatic edition, accompanied by a fac-similar edition, aims to contribute to studies on the practices of colonial administrative writing and on the 18th century historical context in which the manuscript is included.

Key-words: Portuguese Philology; Diplomatic document; Historical source

Produção, circulação, transmissão, arquivo e resgate são termos que acabam se entremeando em trabalhos de conteúdo filológico, arquivístico e diplomático, por descreverem o ciclo vital de um diploma (documento) manuscrito, desde a sua gênese, numa sede administrativa governamental, passando pela sua tramitação, em que cumpre os fins a que se propõe e segue o fluxo de circulação e transmissão, até o seu recolhimento ao arquivo permanente ou histórico, de onde os usos científicos, sociais e culturais o resgatam e o transformam em fonte de informação.

Nos últimos anos, presenciamos uma intensificação das pesquisas em arquivos, graças a iniciativas de cooperação internacional, como a do Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco¹, de 1995. Por meio de acordos de cooperação entre arquivos do Brasil e de Portugal, documentos da época colonial, de interesse do Brasil, foram microfilmados e colocados à disposição de historiadores e demais estudiosos, pela pesquisa remota, permitindo aos pesquisadores consultas a distância, o que democratizou o acesso a arquivos europeus.

No principal repositório da documentação colonial brasileira em Portugal, o Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, os pesquisadores têm o privilégio de encontrar esses testemunhos escritos do dia a dia do Brasil colônia².

O Projeto Reencontro, contrapartida do Projeto Resgate, mais uma união de esforços dos governos português e brasileiro para recuperar as informações de interesse mútuo, contidas nos documentos da época colonial, descreve e microfilma documentos de interesse português abrigados no Brasil. Os documentos da coleção Alberto Lamago, custodiados pelo Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo – IEB/USP³ – fazem parte desse projeto.

E dentre as fontes documentais dessa coleção, encontra-se um testemunho da carta régia produzida em 1755 e copiada em 1777, documento diplomático, que se tornou objeto deste estudo para contribuir com mais uma transcrição realizada com o rigor da metodologia filológica a ser utilizada por historiadores e outros estudiosos, em suas pesquisas⁴.

O texto da carta régia narra a destruição causada pelo terremoto ocorrido no dia 1º de novembro de 1755, e prescreve ajuda para a reconstrução de Lisboa, deixando ao arbítrio das autoridades da Vila de

¹ Esther Caldas Bertoletti, Heloísa Liberalli Bellotto e Erika Simone de Almeida Carlos Dias. "O projeto resgate de documentação histórica Barão do Rio Branco: acesso às fontes da história do Brasil existentes no exterior", *Clio. Revista de Pesquisa Histórica do programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco*, 29-1 (2011).

² <http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate&pagfis=>

³ www.ieb.usp.br

⁴ O material original pode ser consultado presencialmente, no IEB/USP, mediante agendamento prévio por e-mail (arquivoieb@usp.br) ou pelo telefone (11) 3091-3427.

Sabará a escolha dos melhores meios para esse fim. Embora caiba aos historiadores as análises aprofundadas das fontes documentais, é imprescindível a correta descrição histórica de um documento, desde a sua catalogação, pelo arquivista, até o seu tratamento e apresentação, pelo filólogo. Neste caso, observamos que o fato histórico, além de ratificar o documento do ponto de vista de sua autenticidade e fidedignidade, aspecto verificado pela Filologia, é também analisado pela Diplomática como o fato que motivou a produção da carta régia, um ato administrativo que impôs obrigações aos governados.

Segundo Bellotto, os documentos produzidos e arquivados pelas administrações governamentais estão separados da história apenas pelo tempo. “Esses documentos são, na realidade, os mesmos de que se valerão os historiadores, posteriormente, para recolherem dados referentes ao passado, já no recinto dos arquivos permanentes”⁵. Ou seja, um documento administrativo cumpre suas finalidades e então é transferido provisoriamente para arquivos correntes, no exercício de suas funções administrativa e jurídica. Em seguida, passa para arquivos intermediários. E na sua terceira idade, ou seja, após vinte e cinco ou trinta anos, o documento é recolhido ao arquivo permanente, onde passa a ser prova e testemunho de uma época. “Serão ‘dados’ até que a pesquisa os resgatem, transformando-os em ‘informações’”⁶.

O arquivista identifica, descreve, resume e indexa o manuscrito, apontando suas potencialidades. Ao pesquisador cabe selecionar, interpretar e explicar o documento, transferindo-o do campo da administração para o campo da história.

Em entrevista veiculada em outubro de 2015, na edição número 01 da *Revista do Arquivo*, publicação online do Arquivo Público do Estado de São Paulo, na seção *intérpretes do acervo*, intitulada *Arquivos: onde Filologia, Diplomática e História se encontram*⁷, professores da área de Filologia, de Diplomática e de História relataram os pontos de vista de cada uma dessas ciências em relação ao estudo de um documento. Os depoimentos mostram que o olhar específico de cada uma dessas ciências sobre o texto de um documento faz parte de um trabalho conjunto entre colecionadores, arquivistas, filólogos, diplomatas, historiadores, linguistas, dentre outros especialistas, que torna possível a tarefa de transmitir, com credibilidade, os documentos de um arquivo a gerações futuras.

⁵ Heloísa Liberalli Bellotto. *Arquivos permanentes – Tratamento documental*. São Paulo: Editora FGV, 2006, p. 23.

⁶ Idem, p. 25.

⁷ VV.AA. “Intérpretes do acervo. Arquivos: onde Filologia, Diplomática e História se encontram”, *Revista do Arquivo*, 1 (2015).

Da mesma forma, o diálogo transdisciplinar entre a Paleografia e a Diplomática, diante da carta régia de 1755, tem por objetivo estabelecer o texto do documento, com garantias de autenticidade e fidedignidade, para que a comunidade científica, tendo em mãos uma edição confiável, possa realizar os estudos necessários para reconstituir o passado, seja do ponto de vista histórico, ou linguístico, tornando-o inteligível ao leitor moderno.

Por tratar-se de um documento diplomático, e a sua essência, no campo da gênese do documento, ser considerada como a junção da *actio* (fato, ato) com a *conscriptio* (transferência para o suporte e meio semântico e juridicamente credível), à carta régia serão aplicados os métodos filológicos e diplomáticos de análise, a fim de que o manuscrito manifeste sua proveniência e existência, a contar de sua materialidade.

Assim, na primeira parte, serão analisadas marcas da produção, da preservação e do itinerário do documento, perspectivas caras tanto ao filólogo, “que ambiciona compreender o texto de forma global, não só em nível histórico, literário ou linguístico, mas considerando todos os fatores do seu contexto de produção e reconstituindo a própria história do texto”⁸, como ao diplomata, que busca no texto a autenticidade jurídica e os modos de transmissão do documento no decorrer do tempo.

Na segunda parte, será apresentado um breve estudo das características paleográficas do manuscrito, cuja decifração, seguindo criteriosas normas de transcrição, resultou na edição semidiplomática, uma edição conservadora, que será apresentada com a edição fac-similar.

A partir da fixação confiável do texto do manuscrito, torna-se possível conferir se as condições juridicamente válidas dessa atuação das partes foram corretamente redigidas, de acordo com as fórmulas convencionadas, objetivo da análise diplomática, que se preocupa com a estrutura formal do documento, e será realizada na terceira parte deste estudo.

Compreendido como patrimônio documental histórico, o texto escrito, objeto dos estudos filológico e diplomático, devidamente editado, na quarta parte deste trabalho, só então afigura-se como fonte de informação confiável para os pesquisadores das mais diversas áreas do conhecimento.

⁸ Sílvia de Almeida Toledo Neto, in: “Intérpretes do acervo”, *op. cit.*.

Marcas da trajetória de um testemunho escrito

A grande vantagem de se consultar documentos em arquivos locais é a possibilidade de manuseá-los, obviamente com os devidos protocolos de segurança, tanto para o documento como para o consulente, condição que favorece a tarefa de descrever sua materialidade.

O manuscrito que compõe a análise deste artigo está localizado no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, catalogado na coleção Alberto Lamago como AL-014-002. Ele está encadernado em um códice que reúne outros três documentos: A representação de 1777 – documento original; e as cópias do Termo em Junta de 1756 e do Auto de Vereação de 1768.

Dessa consulta presencial, observou-se que o suporte material - constituído por papel de trapos (algodão, linho ou cânhamo) de boa gramatura, na cor originalmente bege, com a presença de vergaturas, pontuais e marca d'água evidenciando um brasão com árvore no cimo, enfeitada com rolos de papiro, e as letras HCW & Zoonen, indicando as iniciais do nome do fabricante holandês do papel, a pena de ganso e a tinta ferro-gálica - carrega desvelos dos produtores do documento que contribuíram para a sua preservação até os dias atuais. O amarelado do tempo e alguns pequenos furos causados por insetos são sinais ínfimos de deterioração que o manuscrito sofreu ao longo de mais de dois séculos de existência.

As intervenções tardias observadas no manuscrito, como as anotações a lápis e o carimbo, são marcas que apontam para os lugares de pouso do documento. Resumidamente, temos que a coleção formada por aquisições de Alberto Frederico de Moraes Lamago, colecionador apaixonado pelas obras raras e pelos papéis antigos, em leilões, livrarias e arquivos do Brasil e da Europa, foi adquirida pelo governo do estado de São Paulo, por sugestão de Mário de Andrade, fundador e diretor do então Departamento Municipal de Cultura da cidade de São Paulo, e entregue à guarda da Biblioteca Central da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras⁹.

Desse material catalográfico, coletamos dados que ajudaram a traçar um possível caminho realizado pela carta régia. Sabemos, pela proveniência¹⁰ do documento, que o manuscrito foi produzido numa chancelaria administrativa da Coroa portuguesa, e presumimos que um

⁹ Arlinda Rocha Nogueira, Heloísa Liberalli Bellotto e Lucy Maffei Hutter. *Catálogo dos manuscritos Coleção Alberto Lamago*. São Paulo: EDUSP, 2002.

¹⁰ Conforme descrição arquivística: "carta régia de D. José I, rei de Portugal".

testemunho dessa carta teria ficado em arquivos correntes, como comprovante de correspondência expedida¹¹.

Para se ter certeza de que haveria recepção do documento no destino, originais múltiplos eram encaminhados, por cautela, por diferentes meios e em diferentes datas. Uma dessas vias embarcou em Belém, Portugal, em dezembro de 1755, tendo chegado ao seu destino, a Vila Real de Sabará, em 1756, onde a ordem real lavrada no diploma foi cumprida¹². Na sede da Câmara de Sabará, o documento passou vinte e um anos arquivado. Em 1777, a carta foi recuperada do arquivo para ser copiada, autenticada e anexada à representação¹³ que os oficiais da Câmara da Vila Real de Sabará endereçaram à rainha D. Maria I, e logo em seguida, provavelmente, voltou ao arquivo¹⁴. Ainda em vigor, as medidas de segurança para envio de correspondência foram tomadas e o mesmo conteúdo dessa cópia autenticada foi encaminhado em diferentes embarcações e datas, ao Conselho Ultramarino¹⁵, onde eventualmente o documento recebeu providência administrativa cabível e foi arquivado.

Após terem sido mantidos em arquivos correntes e intermediários do Conselho Ultramarino, os documentos ali produzidos e recepcionados foram transferidos naturalmente¹⁶ para o Arquivo Histórico Ultramarino, que, “primeiramente denominado Arquivo Histórico Colonial, originou-se do Arquivo da Marinha e Ultramar, e esteve, como tal, depositado até 1931 na Biblioteca Nacional de Lisboa”¹⁷.

Em 1920, uma dessas cópias (e os demais papéis do códice, até então avulsos), *corpus* desta pesquisa, retornou ao Brasil na bagagem de Alberto Lamego, que trouxe consigo exemplares de documentos relativos

¹¹ Somente uma futura investigação em arquivos especializados na guarda da correspondência real, em Portugal, pode comprovar essa hipótese.

¹² No Termo em Junta de 1756, documento que também faz parte do códice onde se encontra a carta régia, está lavrada a instituição do subsídio voluntário, imposto cobrado para ajudar na reconstrução de Lisboa. A consulta pode ser feita no IEB/USP.

¹³ Documento diplomático informativo e ascendente, assinado pelo grupo de oficiais da Câmara da Vila real de Sabará, expondo à então rainha de Portugal, D. Maria I, a situação de pobreza em que se encontravam as vilas da capitania de Minas Gerais, e informando a impossibilidade de se manter o subsídio voluntário.

¹⁴ Na base informatizada do Arquivo Público Mineiro, que recebeu a documentação da Câmara de Sabará, ainda não encontramos nenhum testemunho da carta régia, nem da original, que veio de Lisboa, nem da cópia produzida em Sabará.

¹⁵ A existência de um segundo testemunho do manuscrito, no Arquivo Histórico Ultramarino, por consulta ao *site* do Projeto Resgate, confirma essa proposição: <http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate&pagfis=>

¹⁶ Segundo Bellotto, o arquivo recebe os documentos através de passagem natural, dentro do esquema das três idades do documento: da produção à tramitação, desta ao arquivo corrente, deste, por transferência, ao intermediário e daí, por recolhimento, ao permanente. Heloísa Liberalli Bellotto. *Arquivos permanentes, op. cit.*, pp. 37-38.

¹⁷ Adriana Romeiro. “O universo do arquivo histórico ultramarino”. *História Social*, 3 (1996), p. 233.

à História do Brasil, muitos dos quais ele extraía provavelmente da Biblioteca Nacional de Lisboa, onde o arquivo proveniente do Conselho Ultramarino esteve guardado.

No ano de 1936, a coleção de Alberto Lamago foi transferida para a Biblioteca Central da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Passados vinte e três anos, em 1959, os documentos começaram a ser inventariados. Em 1961, a *Revista de História*¹⁸ do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP publicou, em vários números, dada a grande quantidade de verbetes da coleção, o referido inventário, evidenciando então sua potencialidade como fonte de pesquisa. Em 1968, o IEB/USP acolheu em guarda o acervo Alberto Lamago. Em 2002, a segunda edição do Inventário analítico da coleção, impressa pela EDUSP, recebeu título mais compatível com a moderna terminologia arquivística – *Coleção Alberto Lamago. Catálogo dos manuscritos*¹⁹ – e alterações que proporcionaram maior visibilidade dos conteúdos documentais aos pesquisadores, como os vários tipos de índices: *onomástico, temático, cronológico, toponímico, espécies/formatos documentais e gêneros literários, instituições e equivalência entre códices e rolos de microfilme*.

Como se pode notar, a história da existência do documento deste estudo passa pelos arquivos e inclusive pelos catálogos, em cujos textos se encontram informações válidas para o estudo sobre o ciclo de vida do manuscrito. Manter guias, inventários e catálogos com descrições confiáveis e minuciosas para os pesquisadores, portanto, faz parte da essência das funções do arquivo e da equipe de arquivistas, com projeção efetiva junto à comunidade científica e à sociedade.

É notória também, na história do trajeto da documentação, a demonstração da intencionalidade de se preservar esse patrimônio cultural escrito, seja pela administração colonial, na sua produção e tramitação, seja pelo colecionador, ou ainda pelos arquivos por onde passou²⁰, até chegar à contemporaneidade: a carta régia, produzida e copiada com habilidade pelas administrações governamentais respectivamente de Portugal e do Brasil, circulou pelas instâncias coloniais, cumprindo os efeitos de sua natureza jurídica, e recebeu tratamento arquivístico local. Depois de passar cento e quarenta e três anos em Portugal,

¹⁸ Cf. <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/120369/117514>

¹⁹ Arlinda Rocha Nogueira, Heloísa Liberalli Bellotto e Lucy Maffei Hutter. *Catálogo*, op. cit., p. 24.

²⁰ As operações de descarte de documentos, nos arquivos permanentes, exigem grande responsabilidade. Afinal, uma fonte de importância histórica, destruída, pode deixar lacunas historiográficas irrecuperáveis. Heloísa Liberalli Bellotto. *Arquivos permanentes*, op. cit..

voltou ao Brasil e foi cuidadosamente conservada pelo colecionador Alberto Lamego²¹. Recebeu guarda e divulgação da Universidade de São Paulo. Chegou, em 1968 ao Arquivo do IEB/USP, onde passou a receber cuidados profissionais de preservação e divulgação, para ser utilizado de forma científica, social e cultural. Ao ser resgatada para este estudo, a cópia da carta régia começa a transpor sua condição de documento administrativo, assumindo o seu papel de fonte de informações históricas, principalmente, mas também de outros campos do conhecimento.

Análise paleográfica, o tempo e o lugar do manuscrito

Uma das primeiras providências a serem tomadas quando se tem um manuscrito em mãos é decodificar a escrita em que seu testemunho está lavrado, para se proceder à transcrição do documento.

A análise paleográfica do manuscrito, a seguir, resultando na transcrição do texto, considera o documento dentro de suas especificidades gráficas, e permitirá à Diplomática examinar: i) se a fórmula redacional utilizada na produção do documento corresponde à respectiva espécie documental; e ii) se as partes constituintes do diploma podem ser identificadas no texto.

À primeira vista, nota-se, na carta régia de 1755, a escrita humanística cursiva, que, neste caso, com pouca diferença entre o modelo mental e a execução da escrita, não oferece grandes dificuldades de leitura, reconhecendo-se de imediato um texto em língua portuguesa. O módulo pequeno e homogêneo das letras, o *ductus* cursivo, a leveza do traçado, o ângulo inclinado à direita, os ornamentos nas iniciais maiúsculas, a junção de palavras, principalmente dos clíticos, o respeito às pautas e linhas imaginárias, a paragrafação, os sinais de pontuação, as abreviaturas e as assinaturas com sinais públicos demonstram habilidade do escrivão e ao mesmo tempo um conjunto de práticas gráficas habituais em documentos produzidos nas sedes administrativas setecentistas, tanto em Portugal quanto no Brasil, tempo em que, segundo Magalhães²², “a escrita foi meio de articulação e comunicação entre os dois lados do Atlântico”, representando informação, ordem, hierarquia e mobilização.

Ainda com o olhar sobre a escritura do texto, a alografia dos grafemas <s> e <h>, que poderia causar alguma dificuldade de

²¹ Alberto Lamego encadernou esse e outros códices, e manteve um rico acervo em sua casa, chamada Solar dos Airizes, em Campos de Goytacazes, antes de vendê-lo para o governo do estado de São Paulo. Arlinda Rocha Nogueira, Heloísa Liberalli Bellotto e Lucy Maffei Hutter. *Catálogo, op. cit.* p. 23.

²² Justino Pereira de Magalhães. “Escrita e Municipalismo na transição do Brasil-colônia e na ideação do Brasil independente”. *Revista de História Regional*, 19-2 (2014), p. 7.

compreensão, passa a ser naturalmente legível, assim que decifrada pelo filólogo-editor²³.



Figura 1 - <s> inicial



Figura 2 - <s> medial



Figura 3 - <h> inicial

Certamente chamam também a atenção do leitor contemporâneo alguns hábitos de escrita que podem se caracterizar como uma tradição gráfica administrativa do século XVIII, situando assim o manuscrito no seu tempo e lugar:

i) grafias (pseudo) etimologizadas: *Officiaes; nellas; Villa; ocasião; elleição*

ii) equivalência grafemático-fonética de grafias que podem corresponder à transposição para a escrita de hábitos de fala (Telles, 2018): *terromoto; tabaliaõ*

iii) irregularidade gráfica: *Rey* e *Reinado*

iv) uso do sinal diacrítico <~> sobre o grafema <o> como em: *achavaõ; haõ*.

v) o sinal “//” para indicar o encerramento da carta: *Rey//*; e para delimitar a subscrição do escrivão: *//Custodio dos Anjos Fremes//*.

vi) a presença de reclames²⁴

O estudo sistematizado desses hábitos linguísticos, no contexto administrativo da capitania de Minas Gerais, por exemplo, pode contribuir para a composição de um panorama representativo das práticas de escrita e do uso que se fazia da língua portuguesa no período colonial brasileiro,

²³ Alfabeto descrito por Antonio Ackel. “Estudo paleográfico de uma versão em português de ‘Livre de trois vertues’ (1447-1455)”, *Confluência: Revista do Instituto de Língua Portuguesa*, 59 (jul.-dez. 2020), pp. 139-165.

²⁴ A última palavra de um lado do fólio se repete no início do lado seguinte: um recurso de paginação que facilita a recuperação da leitura na mudança de lado ou de fólio.

desde que uma considerável quantidade de manuscritos seja resgatada dos arquivos para esse tipo de estudo.

Além disso, Fachin e Silva explicam que:

Uma análise filológica de determinado manuscrito mobiliza, inicialmente, o que seria sua essência documental, íntima, sua natureza (o que lhe confere, de alguma maneira, autonomia em seu domínio científico/original) e dimensões que extrapolam esse contexto primário, as quais são capazes de revelar uma outra realidade (relações contextuais, situacionais, políticas, sociais, linguísticas, históricas, que criam diálogos com diferentes áreas do conhecimento)²⁵.

É assim que, a partir da transcrição fidedigna do manuscrito, o texto passa a ser analisado a partir de um ponto de vista mais amplo, como, no caso da carta régia de 1755: i) do contexto histórico do terremoto de Lisboa; ii) da relação entre as datas tópica e cronológica do manuscrito e do fato histórico narrado; iii) da compatibilidade entre a datação do documento e o antropônimo José Antonio Freire de Andrada, citado no manuscrito como governador da capitania de Minas Gerais; iv) da análise das assinaturas, tudo isso entrelaçando os conhecimentos filológicos, diplomáticos e históricos para se compreender o documento na sua conjuntura de produção, circulação e transmissão.

Neste ponto, as informações sobre as formas extrínsecas do documento, descritas pela análise paleográfica, são lançadas à Diplomática, que passa a verificar o documento do ponto de vista da autenticidade jurídica e da fidedignidade do conteúdo.

A análise diplomática e os sinais de autenticidade e fidedignidade

A Diplomática distingue, no documento, as formas extrínsecas, que lidam com a questão da autenticidade, e as formas intrínsecas, ligadas à fidedignidade do conteúdo.

A análise paleográfica, que incluiu as marcas da trajetória do manuscrito, identificou nesse conjunto das partes formais do documento elementos que a Diplomática reconhece como evidências de autenticidade do

²⁵ Phablo Roberto Marchis Fachin e Marina Pessoa Siva. "‘Sem cuja aprovação me não atrevo a obrar nada’: edição e estudo filológico de carta setecentista do Estado do Grão-Pará e Maranhão". *Letras. Revista do programa de Pós-graduação em Letras Universidade Federal de Santa Maria*, 30-60 (jan.-jun. 2020), pp. 77-100.

manuscrito: a matéria subjetiva, ou seja, o tipo de papel e as características do código onde o documento está inserido; a matéria aparente, isto é, a tinta utilizada; a matéria instrumental, ou a pena de ave utilizada na escrita; a grafia, ou o traçado das letras; a forma mecânica, isto é, a pautação, a paragrafação, as abreviaturas; e as marcas de validação, como as subscrições (assinaturas dos responsáveis pelo documento).

Já as formas intrínsecas, que analisam o conteúdo, identificam no documento principalmente a constituição do discurso diplomático, cuja redação deve observar fórmulas pré-estabelecidas para lhe garantir a fidedignidade.

A carta régia, segundo Bellotto²⁶, é definida como um documento *diplomático*, ou seja, um testemunho escrito de natureza jurídica, que obedece a fórmulas convencionadas, em geral estabelecidas pelo Direito administrativo ou notarial; *dispositivo normativo*, ou seja, que manifesta a vontade da autoridade suprema e que deve obrigatoriamente ser acatado pelos subordinados; e *descendente*, quer dizer, desce do Rei aos súditos, às instâncias inferiores. Uma ordem real, dirigida a uma determinada autoridade ou pessoa.

O texto deste estudo, segundo a análise diplomática, configura uma carta régia, espécie documental em que constatamos uma ordem real, dirigida a uma determinada autoridade ou pessoa, neste caso, ao juiz e aos oficiais da Câmara da Villa Real de Sabará. Mesmo tendo sido mais tarde copiada e encaminhada à rainha D. Maria I, como anexo da representação, a carta régia não perde suas características genéticas. Continua sempre um documento descendente, ou seja, que partiu da hierarquia do rei para ser obedecida pelos súditos. Portanto, a *cópia* autenticada da carta régia, objeto deste estudo, continua com sua configuração da espécie documental intitulada *carta régia*.

A metodologia da análise diplomática tem por objetivo estabelecer e/ou reconhecer, sequencialmente: i) a sua autenticidade relativamente à espécie, ao conteúdo e à finalidade; ii) a datação (datas tópica e cronológica); iii) a sua origem/proveniência; iv) a transmissão/tradição documental; v) a fixação do texto²⁷.

Para avaliar a autenticidade quanto à espécie, ao conteúdo e à finalidade de um documento diplomático, primeiramente é necessário reconhecer, no manuscrito, três partes distintas: o protocolo inicial, o texto propriamente dito (preâmbulo, exposição, dispositivo e corroboração) e o protocolo final. Por isso, a seguir, identificaremos as

²⁶ Heloísa Liberalli Bellotto. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado, 2002.

²⁷ Idem, p. 21.

partes do discurso diplomático da carta régia selecionada para este estudo, um documento público emanado de autoridade, e por isso passível de análise diplomática:

Espécie documental	Carta régia
Protocolo inicial²⁸	"Eu El Rey vos envio muito saudar"
Preâmbulo²⁹	"Havendo a Omnipotencia Divina avisado a estes Reinos em o dia primeiro de Novembro proximo pretérito com hũ terromoto taõ funesto que em cinco minutos de tempo arruinou os Templos, os Palacios, os Tribunaes, e Alfandegas com as mercadorias que nellas se achavaõ para pa gar os direitos, e maior parte dos edificios particulares de Lisboa, sepultando estes estragos e consomindos os incendios que se seguiraõ hũ grande numero de Pessoas de todos os estados."
Exposição³⁰	"Me pareceo participar vos logo este infausto Sucesso por confiar da lealdade e honrados propensoes dos meos Leais Vassallos dessa Villa, e de sua Comarca que naõ só tomaraõ huã grande parte em taõ justificado Sentimento, e nos louvores que se devem dar a Divina Misericordia por haver suspendido o castigo com que poderá ter-nos aniquilado, mas tambem que por aquella natural correspondencia que todas as partes do Corpo Politico tem sempre com a Sua Cabeça,"
Dispositivo³¹	"e pelos intereces que se lhe seguiraõ de ser promptamente reideficada a Capital destes Reinos, e Seos dominios me haõ de servir nesta urgente occasiaõ com tudo o que lhes for possivel,"
	"e nesta confiança mando avisar a José Antonio Freire de Andrada encarregado do Governo dessa Capitania que deixe ao arbitrio do vosso amor e zelo ao meo Real Serviço, e do bem comum, a elleiçaõ dos meios

²⁸ Titulação e saudação.

²⁹ Justificativa para a necessidade da criação do ato normativo: o terremoto e a destruição de Lisboa.

³⁰ Argumentação do preâmbulo: a empatia que a metrópole espera da colônia, comparando essa relação com a correspondência entre uma parte do corpo político com a sua cabeça.

³¹ Parte em que se manifesta a vontade do emissor: Os leais vassallos do rei hão de ajudá-lo com tudo o que for possível para a reconstrução de Lisboa.

Corroboração³²	que achardes podem ser mais proprios para se conseguir hũ taõ importante, e glorioso fim.”
Protocolo final³³	Escripta em Belem aos desaseis de Dezembro de mil settecentos cincoenta e cinco Rey // Para o Juiz Vereadores, e Officiaes da Camara da Villa do Sabará. Primeira via Custodio dos Anjos Fremes Escrivão da Camara que o Sobscrevi e as signei// Custodio dos Anjos Fremes// E mais se não continha em o dito registro da Carta Regia de que passa o referido em Verdade. Sabará e de Julho 29 de 1777 E eu Thomas de Aquino de Figueiredo Tabaliaõ do publico judicial e notas que o Sobescrevi e asiney [Thomas de Aquino de Figueiredo] [Custodio dos Anjos Fremes]

Quadro 1. Partes do discurso diplomático da carta régia de 1755
(Elaborado pelos autores deste estudo)

No quadro, observamos que a espécie documental *carta régia* aparece veiculada num modelo de texto de acordo com sua natureza e com a categoria do conteúdo que quer transmitir. A expressão diplomática da carta régia corresponde, portanto, ao ato jurídico-administrativo para o qual ela está servindo de meio, tornando legítimo o conteúdo do documento.

A *conscriptio* – entendida como a passagem para o escrito, sob condições juridicamente válidas, da *actio* – atuação da parte interessada na criação do documento, neste caso, a carta régia – observou, conforme o quadro redacional no qual se insere o ato escrito, as fórmulas estabelecidas para a referida espécie documental, que se destinam a dar-lhe fé e força de prova³⁴, confirmando assim sua forma jurídico-administrativa.

Na descrição arquivística do documento, reproduzida na publicação do catálogo do IEB/USP, abaixo transcrita, identificamos elementos a respeito do documento que interessam à análise diplomática, tais como: (1) a espécie documental; (2) a unidade criadora (origem/proveniência),

³² Formas de se assegurar o cumprimento do dispositivo: O governador da capitania de Minas Gerais deixará ao arbítrio do amor e zelo da Vila Real de Sabará os meios que sejam próprios para se conseguir um fim tão importante e glorioso, ou seja, a reconstrução de Lisboa.

³³ Datas tópica e cronológica; subscrição: Rey; destinatários da carta-régia; subscrição do escrevão que fez a cópia; data; subscrição do tabelião que autenticou a cópia. Assinaturas com sinal público do tabelião e do escrevão.

³⁴ Heloísa Liberalli Belllotto. *Como fazer, op. cit.*, p. 36.

(3) a função (porque foi produzido), (4) a datação e (5) a forma (estágio de transmissão):

(1) **CARTA RÉGIA** de (2) **D. José I, rei de Portugal**, ao juiz e oficiais da Câmara de Sabará para a (3) **contribuição de um subsídio voluntário da capitania de Minas Gerais para a reconstrução de Lisboa**, deixando ao arbítrio das autoridades a forma de arrecadação. (4) **Belém, 16 de dezembro de 1755. 2p. ((05) Cópia: 29 de julho de 1777)**³⁵.

A finalidade do documento, expressa no item *dispositivo*, no quadro acima – “e pelos intereces que se lhe seguirão de ser promptamente reideficada a Capital destes Reinos, e Seos dominios me haõ de servir nesta urgente occasião com tudo o *que* lhes for possível” – não se restringiu à escrituração. A ordem real, lavrada no testemunho, foi executada na capitania de Minas Gerais, e mais especificamente na Vila Real de Sabará, ao se arrecadar um imposto específico, chamado subsídio voluntário, para ajudar a reconstruir Lisboa. A Câmara da Vila Real de Sabará enviou o subsídio voluntário à metrópole até o ano de 1816, acatando, como subordinada, a vontade da autoridade suprema³⁶. Essa dimensão histórica, que extrapola o contexto primário do documento, cria diálogos com diferentes áreas do conhecimento, cujos estudos acabam por revelar relações circunstanciais entre a escritura e a realidade.

A informação sobre a data cronológica do documento - 16 de dezembro de 1755 – também ultrapassa o contexto da simples contagem do tempo e revela que, havendo passado pouco mais de um mês do terremoto (1º de novembro de 1755), o rei D. José I já se dirigia às câmaras das capitanias do Brasil, comunicando o infeliz acontecimento, e prescrevendo ajuda para a reconstrução da capital dos reinos, caracterizando-se o fato histórico como o motivo gerador da produção do manuscrito.

Sobre a tradição documental, que estuda os modos de transmissão do documento no decorrer do tempo, há indícios no próprio manuscrito que confirmam a classificação de sua forma como *cópia*³⁷, dada pelo

³⁵ Arlinda Rocha Nogueira, Heloísa Liberalli Bellotto, Lucy Maffei Hutter. *Catálogo dos manuscritos*, op. cit., p. 50.

³⁶ Informação reproduzida de documentos catalogados no *Arquivo Público de Minas Gerais*: 1813-1816 Registro dos bilhetes do Subsídio Voluntário. CMS-148 Rol. 20 - Prat. O-17.

³⁷ Um pós-original, último estágio da transmissão de um documento, que conviveu com seu original ainda existente. Heloísa Liberalli Bellotto. *Como fazer análise diplomática*, op. cit., pp. 107-108.

arquivista. A começar pelo título do documento, na leitura paleográfica: “*Cópia da Carta Regia ao Juiz e Officiaes da Camara para a contribuição do Subsidio voluntario*”.

A subscrição do escrivão que fez a cópia e a validação do tabelião público indicam, complementarmente, que se trata de uma cópia heterógrafa, quer dizer, feita e validada por outra autoridade que não a da carta original:

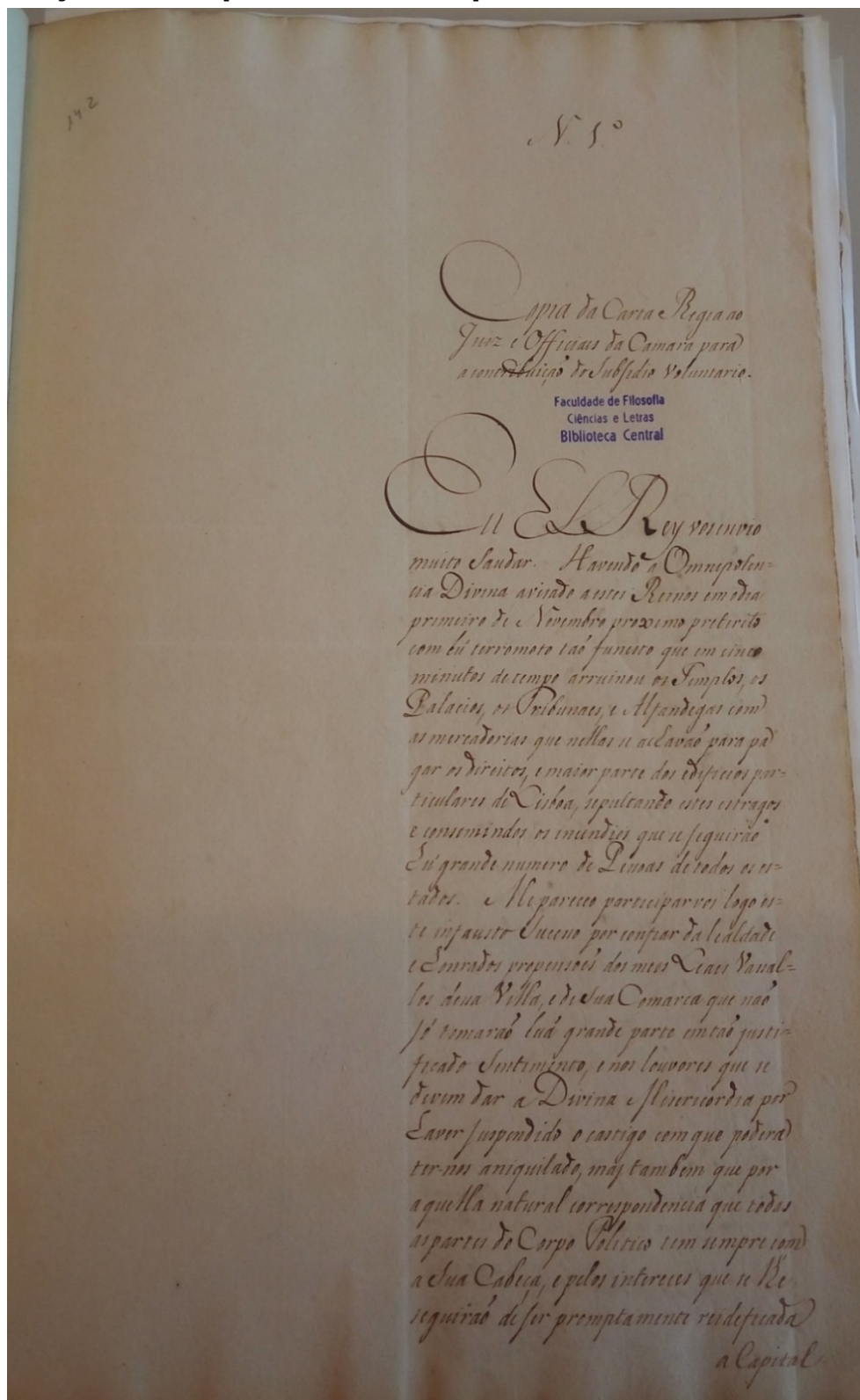
Primeira via Custodio dos Anjos Fremes Escrivão da Comarca que o subscrevi e asignei// Custodio dos Anjos Fremes// E mais se não continha em o dito registro da Carta Regia de que passa o referido em Verdade. Sabará e de Julho 29 de 1777.

Classifica-se ainda o documento como uma cópia autorizada, inclusive numerada pelo escrivão como anexo N 1º, e que surte os mesmos efeitos do original, com a fé notarial: *E eu Thomas de Aquino de Figueiredo Tabaliaõ do publico judicial e notas que o sobescrevi e asiney.* A presença das assinaturas do escrivão Custódio dos Anjos Fremes e do tabelião Thomas de Aquino de Figueiredo, identificadas com sinais públicos, evidencia a força jurídica do original na cópia.

O detalhamento das propriedades filológicas do manuscrito, baseado nas descrições paleográfica e diplomática, as quais validam o documento como autêntico e fidedigno, propicia a fixação da forma genuína do texto escrito. Assim, o próximo passo deste estudo é apresentar a edição fac-similar³⁸ e a edição³⁹ semidiplomática da carta régia de 16 de dezembro de 1755, justapostas, ou seja, na sequência: i) fac-símile do fólio 1r; ii) semidiplomática do fólio 1r; iii) fac-símile do fólio 1v; iv) semidiplomática do fólio 1v. As normas definidas para a transcrição do documento serão exibidas logo após a edição.

³⁸ Reprodução da imagem do testemunho, através de fotografia escaneada, procedimento realizado pelos autores deste estudo.

³⁹ Cambraia distingue *edição* de *transcrição*: “*editar* significa realizar um conjunto complexo de operações das quais fazem parte não apenas a *transcrição*, mas também a proposição de conjecturas, a seleção de variantes (em uma edição crítica), a apresentação do texto, etc.” César Nardelli Cambraia. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 111.



⁴⁰ Este documento foi editado em outros dois artigos – um deles encontra-se no prelo (2020), e outro em avaliação (2020) – cada um utilizando o texto como objeto para estudo específico, diferente do apresentado neste artigo.

Copia da Carta Regia ao
Juiz e Officiaes da Camara para
a contribuição do Subsidio voluntario

42

5 Eu El Rey vos envio
muito saudar. Havendo a Omnipoten=
cia Divina avisado a estes Reinos em o dia
primeiro de Novembro proximo preterito
com hũ terromoto taõ funesto que em cinco
10 minutos de tempo arruinou os Templos, os
Palacios, os Tribunaes, e Alfandegas com
as mercadorias que nellas se achavaõ para pa
gar os direitos, e maior parte dos edificios par=
ticulares de Lisboa, sepultando estes estragos
15 e consumindos⁴³ os incendios que se seguiraõ
hũ grande numero de Pessoas de todos os es=
tados. Me pareceo participar vos logo es=
te infausto Sucesso por confiar da lealdade
e honrados propensoes dos meos Leais Vassal=
20 los dessa Villa, e de sua Comarca que naõ
só tomaraõ huã grande parte em taõ justi=
ficado Sentimento, e nos louvores que se
devem dar a Divina Misericordia por
haver suspendido o castigo com que podera
25 ter-nos aniquilado, mas tambem que por
aquella natural correspondencia que todas
as partes do Corpo Politico tem sempre com
a Sua Cabeça, e pelos intereces que se lhe
seguiraõ de ser promptamente reideficada
30 a Capital

⁴¹ Presença de anotação tardia: 14.2, a lápis, na margem esquerda superior, na altura da linha onde consta "N 1º".

⁴² Presença de carimbo retangular: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Biblioteca Central

⁴³ consumindos] consumindo

A Capital de sua Ruína, e de
dominios me São de servir nunca urgente
ocasião com tudo oq. He por penitencia, em-
ta confiança manda arriar a Sr. Antonio
Freire de Andrade encarregado do governo
dessa Capitania que deixo ao arbitrio do
seu amor e zelo ao meo Real Serviço, e
do bem comum, a obediência dos meus que aliar-
des podem ser mais proprios para a uni-
guar tão importante, e glorioso fim.
Escrita em Belém aos dezasseis de De-
zembro de mil settecentos e cinquenta e cinco
Reyn Para o Juiz Viruador, e Officiaes
da Camara da Villa de Sabará. Pri-
meira via Custodio dos Arquivos
Escrevão da Camara que se arquivem e as-
siguem Custodio dos Arquivos
mas se não continha em edito regimento da
Cassa Regia de que puaa e referida em
Virtude Sabará e de Julho 29 de 1777
E eu Manoel de Aguiar de Gouveia
do Tabellaão do publico judicial
em toa que o obediencia e oim
Amazal de Aguiar de Gouveia
Amazal de Aguiar de Gouveia

||1v||a Capital destes Reinos, e Seos
 dominios me haõ de servir nesta urgente
 occasiaõ com tudo o *que* lhes for possivel, e nes=
 ta confiança mando avisar a José Antonio
 35 Freire de Andrada encarregado do Governo
 dessa Capitania que deixe ao arbitrio do
 vosso amor e zelo ao meo Real Serviço, e
 do bem comum, a elleiçaõ dos meios que achar=
 des podem ser mais proprios para se conse=
 40 guir hũ taõ importante, e glorioso fim.
 Escripta em Belem aos desaseis de De=
 zembro de mil settecentos cincoenta e cinco
 Rey // Para o Juiz Vereadores, e Officiaes
 da Camara da Villa do Sabará. Pri=
 45 meira via Custodio dos Anjos Fremes
 Escrivaõ da Camara que o Sobscrevi e as
 signei// Custodio dos Anjos Fremes// E
 mais se não continha em o dito registro da
 Carta Regia de que passa o referido em
 50 Verdade. Sabará e de Julho 29 de 1777
 E eu Thomas de Aquino de Figueire
 do Tabaliaõ do publico judicial
 e notas que o Sobescrevi e asiney
 [Thomas de Aquino de Figueiredo]
 55 [Custodio dos Anjos Fremes]

Normas de transcrição

O processo de edição de textos requer a definição de um conjunto de procedimentos a se seguir. Esses procedimentos precisam ser coerentes, explícitos, aplicados com rigor, e principalmente, adequados ao tipo de edição.

A transcrição da carta régia seguiu as “Normas para Transcrição de documentos para a História do Português do Brasil”⁴⁴, consideradas apropriadas à edição semidiplomática, que foi adotada neste estudo pela sua propriedade conservadora, ideal para se transcrever um documento diplomático (público, de origem governamental) que se destina a estudos

⁴⁴ César Nardelli Cambraia, Antônio Gerado da Cunha e Heitor Megale. *A Carta de Pero Vaz de Caminha*. São Paulo: Humanitas, 1999. pp. 23-26.

da história da língua portuguesa. Ao mesmo tempo, a edição semidiplomática realiza pequenas modificações para tornar o texto mais apreensível aos leitores. Dessa forma, nesta edição:

1. A transcrição é conservadora;
2. A única abreviatura presente no manuscrito foi desenvolvida, marcando-se - em itálico - as letras omitidas, respeitando a grafia do manuscrito;
3. A pontuação original foi rigorosamente mantida.
4. A acentuação original foi rigorosamente mantida, inclusive a sua posição, não se permitindo qualquer alteração;
5. Respeitado o emprego de letras maiúsculas e minúsculas, como se apresentam no original. No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não foi considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução;
6. Os casos de fronteiras de palavras foram modernizados.
7. Eventuais erros do escriba ou do copista foram remetidos para nota de rodapé, ao lado da lição correta, da seguinte forma: “epaço” por “espaço”;
8. Intervenções de terceiros no documento original foram indicadas em nota de rodapé;
9. A divisão das linhas do documento original foi preservada, ao longo do texto. A mudança de fólho recebeu a marcação com o respectivo número na sequência de duas barras verticais: ||1r|| ||1v||.
10. Na edição, as linhas foram numeradas de cinco em cinco, a partir da quinta. Essa numeração se encontra à margem direita da mancha, à esquerda do leitor, e segue de maneira contínua por todo o documento.
11. As assinaturas simples ou rubricas foram sublinhadas. Os sinais públicos foram sublinhados e indicados entre colchetes. Exemplo: assinatura simples - Bernardo Jose de Lorena; sinal público - [Bernardo Jose de Lorena];
12. Os alógrafos contextuais de caracteres foram uniformizados segundo o alfabeto atual.

Considerações finais

O objetivo deste trabalho, ou seja, apresentar a leitura filológica da carta régia de 1755, espécie documental diplomática, desde a sua produção e circulação, até a sua transmissão à atualidade, revelou o seu valor primário, enquanto documento administrativo colonial, e também o seu valor secundário, ligado ao uso científico e cultural, já no arquivo permanente.

Repositórios que atraem a comunidade científica pelos importantes e variados tipos de documentação que custodiam, os arquivos permanentes têm cumprido sua missão de dar acesso às fontes de informação da história de cada país, mesmo quando a documentação se encontra no exterior, pela consulta virtual.

Os projetos Resgate e Reencontro são exemplos de iniciativas de cooperação internacional para pesquisa remota, por meio do sistema de microfilmagem e digitalização de documentos, que ajudam a preservar a memória histórica brasileira, facilitam a publicação de documentos de valor histórico, padronizam a forma de busca segundo padrões internacionais e agilizam o acesso aos acervos.

O códice do acervo Alberto Lamago, que faz parte do Projeto Reencontro, foi consultado presencialmente, no IEB/USP. Resgatada nesse ambiente arquivístico, a carta régia, *corpus* desta pesquisa, recebeu leitura filológica, a partir das descrições paleográfica e diplomática.

A metodologia desse tipo de análise mostrou que o entrelaçamento das ciências que olham para o manuscrito, na busca de compreensão do documento diplomático, revela várias dimensões do manuscrito, ultrapassando o seu contexto primário, e propiciando novas relações do texto com as realidades sociais, históricas, linguística etc., em que está inserido.

As explicações sobre o suporte trouxeram para o estudo as peculiaridades materiais do documento, mas também ressaltaram os sinais da intencionalidade de se preservar o manuscrito, no seu trajeto desde o século XVIII até o século XXI. Algumas marcas deixadas nesse suporte, juntamente com informações obtidas no catálogo, contribuíram para traçar a história da existência do manuscrito.

A Paleografia analisou aspectos da produção do manuscrito, associando-os com propriedades gráficas e ortográficas, para tentar reconhecer, no texto, sinais de autenticidade eficazes para situar o documento na administração das Minas Gerais do século XVIII, bem como para contribuir com dados sobre a história da língua portuguesa.

Para investigar a autenticidade e a fidedignidade do documento, a espécie documental “carta régia” foi analisada pela Diplomática, que se serve da estrutura do texto, da fórmula de redação e do conteúdo para definir a natureza jurídica dos atos por ela exigidos. A análise da configuração do documento segundo o estágio de transmissão mostrou que ele chegou ao arquivo permanente em forma de cópia – autorizada e validada com fé notarial.

O resultado obtido com a edição semidiplomática, ou seja, o estabelecimento do texto original da carta régia, a partir das normas de transcrição explicitadas, e levando-se em consideração o público-alvo a que se destina, pretende contribuir com a recuperação e preservação desse patrimônio cultural escrito: Um documento público diplomático – com fórmulas convencionadas, escrito em língua portuguesa, determinando o cumprimento de uma ordem real – que dessa forma pode ser estudado por pesquisadores de diversas áreas do conhecimento, inclusive na sua transdisciplinaridade.

Referências

- ACKEL, Antonio. “Estudo paleográfico de uma versão em português de ‘Livre de trois virtues’ (1447-1455)”. *Confluência: Revista do Instituto de Língua Portuguesa*, 59 (jul.-dez. 2020), pp. 139-165. DOI: <http://dx.doi.org/10.18364/rc.v>
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes – Tratamento documental*. São Paulo: Editora FGV, 2006.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado, 2002. Disponível em: https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf8.pdf
- BERTOLETTI, Esther Caldas; BELLOTTO, Heloísa Liberalli; DIAS, Erika Simone de Almeida Carlos. “O projeto resgate de documentação histórica Barão do Rio Branco: acesso às fontes da história do Brasil existentes no exterior”, *Clío. Revista de Pesquisa Histórica do programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco*, 29-1 (2011).
- CAMBRAIA, César Nardelli; CUNHA, Antônio Gerado da; MEGALE, Heitor. *A Carta de Pero Vaz de Caminha*. São Paulo: Humanitas (Série Diachronica, 1), 1999.
- CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FACHIN, Phablo Roberto Marchis; SILVA, Marina Pessoa. “‘Sem cuja aprovação me não atrevo a obrar nada’: edição e estudo filológico de carta setecentista do Estado do Grão-Pará e Maranhão”. *Letras. Revista do programa de Pós-graduação em Letras Universidade Federal de Santa Maria*, 30-60 (jan.-jun. 2020), pp. 77-100. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/41146>
- MAGALHÃES, Justino Pereira de. “Escrita e Municipalismo na transição do Brasil-colônia e na ideação do Brasil independente”. *Revista de História Regional*, 19-2 (2014), pp. 298-311. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/view/7084>

NOGUEIRA, Arlinda Rocha; BELLOTTO, Heloísa Liberalli; HUTTER, Lucy Maffei. *Catálogo dos manuscritos Coleção Alberto Lamago*. São Paulo: EDUSP, 2002.

ROMEIRO, Adriana. "O universo do arquivo histórico ultramarino". *História Social*, 3 (1996), pp. 231-235. Disponível em:
<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/view/99>

VV.AA. "Intérpretes do acervo. Arquivos: onde Filologia, Diplomática e História se encontram". *Revista do Arquivo*, 1 (2015). Disponível em:
http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/01/interpretes_do_acervo.php

Recebido em: 30/11/2020.

Aceito em: 15/12/2020.